
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN E ALINE DE FÁTIMA PAZ.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. UADY ANTÔNIO DE FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente Prefeitura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** O CONTRATO nº 04/2021, firmado com ALINE DE FÁTIMA PAZ, RG nº 003.730.524, CPF nº024.201.381-39, residente na Rua Manoel Nascimento, 570, Bairro: Centro, Cidade: Jaçaná/RN, Jaçaná/RN, contratado para exercer as funções do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, denominado simplesmente CONTRATADO, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica rescindido, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o contrato nº 04/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN e a Sra. ALINE DE FÁTIMA PAZ, brasileira, CPF 024.201.381-39.

CLÁUSULA SEGUNDA –A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçaná - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula 10 do contrato nº 04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 31/01/2021.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçaná/RN, 08 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:64E0A820

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2021. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>